ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORESS

ATA Nº 2.205

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 26ª Sessão Ordinária, durante o Terceiro (3°) Período Ordinário, do Terceiro (3°) Ano Legislativo da 13° Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de "quorum", deu início aos trabalhos e, cumprimentando os Vereadores e Vereadoras, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos para a primeira secretária da mesa que fez a leitura da ata da sessão anterior, Ata nº 2.204, a qual foi aprovada por maioria, abstendo-se da votação o Vereador Tiago de Almeida Leite. DOS EXPEDIENTES DO DIA: A) Convite para Audiência Pública que será realizada no dia 24/09/2019, às 16h00min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, para prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro 2019. B) Ofício nº 233/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha o balancete mensal com as respectivas notas de empenhos relativas ao mês de julho /2019, referente ao Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal da Infância e Adolescência; Fundo de Desenvolvimento Agropecuário; Fundo Rotativo Habitacional; LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Projeto de Lei nº 012/2019, de 09/07/2019, que "abre crédito especial com recursos provenientes da alienação de bens móveis da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto". Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. Projeto de Lei nº 014/2019, de 13/08/2019, que "institui o programa de benefício em atenção à saúde da população do Município de Presidente Castello Branco, para fins de ordenar critérios de concessão de próteses, bens de consumo e alimentação voltados a usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária". Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. DA PALAVRA LIVRE: Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme lista de inscrição. O Vereador Tiago de Almeida Leite fez uso da palavra relatando que foi questionado na festa em Linha Taquaral, o porquê teria aprovado uma lei proibindo o empréstimo de equipamento de som para a população, demonstrando inconformismo com o ocorrido porque os projetos são aprovados por todos os Vereadores e não só pela

oposição. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo fez uso da palavra ressaltando a importância do Projeto de Lei 014/2019, que institui programa de benefício em atenção à saúde e bem-estar social. Ressaltou ainda a questão trazida pelo Vereador Tiago de Almeida Leite, dizendo que seria importante obter informações sobre o ocorrido. DA ORDEM DO DIA: Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 016/2019, de 13/08/2019, que autoriza demolição de prédio escolar desativado, em Linha Cabeceira Dois Irmãos, determina reaproveitamento de materiais e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite. Em <u>primeira</u> discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de 06/03/2019, que autoriza a concessão onerosa de uso de bem público, Centro de Eventos Castellão. O projeto foi colocado em discussão. A votação do projeto foi adiada ante o pedido de vistas do Vereador Ademir Pedro Tonielo. Em <u>primeira discussão e votação</u> o Projeto de Lei nº 012/2019, de 09/07/2019, que "abre crédito especial com recursos provenientes da alienação de bens móveis da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto". O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em <u>primeira discussão e votação</u> o Projeto de Lei nº 014/2019, de 13/08/2019, que "institui o programa de benefício em atenção à saúde da população do Município de Presidente Castello Branco, para fins de ordenar critérios de concessão de próteses, bens de consumo e alimentação voltados a usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária". O projeto foi colocado em discussão. A votação do projeto foi adiada ante o pedido de vistas do Vereador Ademir Pedro Tonielo. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 10/09/2019 (terça-feira), às 17h15min. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

Ivaldino Antônio Frigo Presidente Ademir Pedro Tonielo Vice-Presidente Cíntia savoldi 1º Secretária